



Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. MARCÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 089 /2012, DE 28 DE MAIO DE 2012.

INDICANTE: Vereador MARCÃO DO POVO.

INDICADO: ALEXANDRE TADEU S. ABDALLA, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de um anfiteatro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 19/06/2012
Wanda Botelho

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 337 /2012	
DATA	28 MAIO 2012 HORAS 15:52
Camilla Raimo	
Carimbo/Assinatura	

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **para a Construção de um anfiteatro.**

JUSTIFICATIVA

O movimento cultural de Gurupi sempre se fez forte e presente nas principais ações sociais e históricas de nossa cidade, pela sua vasta diversidade.

Porém esse mesmo movimento necessita urgentemente de um local apropriado para que eventos como peças teatrais famosas ou apresentadas por nossos artistas locais, bem como de um recinto agradável para exposições de arte, apresentação de documentários, curtas e longas metragens e mesmo para auditório para apreciação de palestras, seminários, simpósios e congressos.

Hoje são diversos os eventos ligados á cultura em Gurupi, porém estes necessitam sempre se deslocarem para locais não adequados para suas realizações, algumas vezes tendo que, os artistas de nossa cidade se apresentar ao relento pelo puro prazer da arte e para não deixar com que o povo de nossa cidade como um todo não tenha acesso a cultura que os artistas locais podem oferecer. Por isso, a parceria do poder público municipal para que os mesmos possam ser melhores estruturados bem como venham a obter o êxito em suas realizações, seria a construção do anfiteatro municipal, colocando Gurupi inclusive no cenário artístico nacional e dando ao povo de nossa cidade mais um local para turismo e de referência a capital da amizade.



Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. MARCÃO DO POVO

É a justificativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ao
28 dia do mês de maio de 2012.


VER. MARCÃO DO POVO
VICE-PRESIDENTE